



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 A centésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos ocorreu no
2 dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, modalidade não
3 presencial, via aplicativo Cisco Webex, com transmissão ao vivo pela página oficial da
4 Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS no Youtube.
5 **Conselheiros Presentes:** **Paulo Pereira** – Secretaria do Meio Ambiente e
6 Infraestrutura; **Júlio Cesar Porciúncula** – Secretaria de Obras e Habitação; **Altair**
7 **Hommerding** – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; **Luiz**
8 **Felipe Corrêa Martins** – Secretaria de Logística e Transportes; **Izabel Christina**
9 **Cotta Matte** – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; **Luis Feijó** –
10 Secretaria da Saúde; **Norma Mergel** – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
11 **André Pellini Corte** – Casa Civil; **João Batista Rosa Nunes** – Casa Militar; **Cap.**
12 **João César Verde Selva** – SSP/CABM; **Valery Pugatch** – Comitê Lago Guaíba;
13 **Alexandre Swarowsky** – Comitê Vacacaí-Vacacaí Mirim; **Alessandro Noal** – Comitê
14 Santa Maria; João Paulo P. Bezerra – Comitê Passo Fundo; **João Vargas de Souza** –
15 Comitê Tramandaí; **Mário Damé** – Comitê Camaquã; **André Luiz Oliveira** – Comitê
16 Mirim São Gonçalo; **Cláudia Wolff** - FEPAM. **Demais presentes:** **Sérgio Cardoso** –
17 Comitê Gravataí; **Ana Elizabeth Carara** - Comitê Lago Guaíba; **Paulo Paim, Patricia**
18 **Moreira Cardos, Raiza Schuster, Flávia Dias; Diego Carrillo, Karolina Turcato,**
19 **Adriano Batistti** - DRHS, **Juliana Ferraz e Daniel Weindorfer** ASTEC SEMA; **Cátia**
20 **Valente e Marcela Nectoux** – Sala de Situação; **Viviane Nabinger**, Comitê Sinos. O
21 Presidente **Paulo Pereira** faz a confirmação de quórum e informa que houve três
22 inclusões na ordem do dia, sendo elas a Revogação da Resolução nº 352/2020 que
23 aprova o acordo de retirada de água na bacia hidrográfica do Rio Gravataí, a
24 Deliberação CBHSINOS 95/2020 que estabelece critérios para a operação dos
25 sistemas de bombeamento de água para irrigação na bacia do rio dos Sinos e a
26 Revitalização do Marco Gaúcho das Águas. Os membros presentes aprovam as
27 inclusões na ordem do dia e, de imediato, o Presidente passa para a abertura e
28 comunicações. **Comunicação 1. Cronograma das Parcerias:** **Patrícia Cardoso**
29 apresenta brevemente a proposta de cronograma colocando que já se iniciou a
30 publicação dos extratos das parcerias e que, até a próxima semana, todos serão
31 publicados, com a divulgação dos editais programadas para o mês de dezembro. Cita
32 ainda que a expectativa para finalização desta tramitação é de quatro meses, bem
33 inferior ao prazo do instrumento anterior que demorava em torno de 12 meses. Não
34 havendo dúvidas, o Presidente passou ao próximo item das comunicações.
35 **Comunicação 2. Relato das Câmaras Técnicas – Câmara Técnica de Águas**
36 **Subterrâneas (CTAS) e Câmara de Gestão da Região Hidrográfica do Guaíba**
37 **(CGG): Flávia Dias**, Presidente da CTAS, relata que nas últimas reuniões da Câmara
38 Técnica se trabalhou na elaboração da Instrução Normativa referente ao programa de
39 regularização de poços. Cita que cada membro da CTAS trouxe as suas contribuições
40 e se chegou no texto final que acabou encaminhado aos Conselheiros junto a
41 convocação. **Valery Pugatch**, Presidente da CGG, coloca que os assuntos em
42 destaque são a demanda da CGG para contribuições dos Comitês da Região
43 Hidrográfica do Guaíba para a proposta de modernização da Lei 10.350/1994 e a
44 proposta de criação de uma instância de integração da Região Hidrográfica do
45 Guaíba. Cita que há a proposição de realizar a integração a partir dos
46 enquadramentos e dos Planos de Bacia. Não havendo dúvidas, o Presidente passou
47 ao próximo item das comunicações. **Comunicação 3. Apresentação do Prognóstico**
48 **Climático da Sala da Situação:** **Cátia Valente**, meteorologista da Sala de Situação
49 da SEMA, faz breve apresentação expondo primeiramente as condições climáticas
50 para o período de 2019/2020, visando comparar a projeção para o período do verão
51 2020/2021. Expõe que, para este ano, há o fenômeno climático da La Niña atuando e
52 que este fator deve ser determinante para a ocorrência de volumes de chuvas abaixo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

53 da média. Cita também que há o prognóstico de temperaturas acima da média na
54 metade oeste do RS e em torno da média climatológica para a parte leste do Estado.
55 Expõe que, no ano de 2019, houve volumes de chuva significativos antes da chegada
56 da primavera, fato que não se repetiu no ano de 2020 onde já há déficit hídrico
57 acumulado de alguns meses. Coloca que a expectativa é que o fenômeno da La Niña
58 comece a perder força no mês de março, com a regularização das chuvas nos meses
59 de maio e junho de 2021. Não havendo questionamentos, o Presidente passa ao
60 próximo item das comunicações. **Comunicação 4. Cronograma e Metodologia para**
61 **modernização da Lei 10.350/1994:** **Patrícia Cardoso** apresenta a proposta de
62 planejamento para desenvolvimento da modernização da Lei Estadual 10.350.
63 Apresenta brevemente as diretrizes gerais e metodológicas, expondo a necessidade
64 de uma análise crítica da situação atual e a proposição de alternativas para os
65 instrumentos ainda não implantados. Cita que os produtos previstos são a apropriação
66 da situação atual visando a elaboração de um roteiro metodológico, a elaboração de
67 um diagnóstico da implantação da Lei, prognóstico das alternativas a serem propostas
68 e, por último, a minuta do anteprojeto de Lei. Coloca que o desenvolvimento dos
69 trabalhos será orientado pelas diretrizes metodológicas, onde a mobilização e
70 participação social se dará em 2 etapas, sendo primeiramente realizado consultas
71 dirigidas a grupos sociais e pessoas físicas e, posteriormente, a consolidação das
72 oitivas dos atores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos – SERH. Por fim,
73 apresenta o cronograma proposto, colocando que até o dia 30/11/2020 será entregue
74 do produto 01 – Plano de Trabalho consolidado. Até a data de 28/02/2021 serão
75 realizadas as consultas aos grupos de atores convidados, com posterior consolidação
76 das consultas até 15/03. Coloca que, em paralelo as atividades já citadas, até o dia
77 28/02/2021 serão elaborados os diagnósticos. Até 30/03 será realizada análise
78 conjunta do diagnóstico e das consultas dirigidas com elaboração do anteprojeto de lei
79 até a data de 30/04, para posterior pactuação e envio a Assembleia Legislativa no mês
80 de maio de 2021. Não havendo questionamentos, o Presidente passa ao último item
81 das comunicações. **Comunicação 5. Relato sobre o Programa de Revitalização de**
82 **Bacias Hidrográficas:** **Juliana Ferraz**, gerente do Programa de Revitalização de
83 Bacias no Rio Grande do Sul, faz breve apresentação sobre o programa e a proposta
84 de cronograma. Expõe que será assinado convênio com o Ministério do
85 Desenvolvimento Regional com o repasse de recursos no montante de
86 R\$ 4.500.000,00 com a contrapartida de 10% deste valor por parte do Estado, com
87 objetivo de custeio de ações que visam a segurança hídrica com diretrizes definidas
88 pelo Programa Nacional de Revitalização de Bacias. Cita ainda que a vigência do
89 convênio será de 36 meses. Coloca que o projeto se iniciará em duas bacias pilotos,
90 sendo elas a bacia do Rio dos Sinos e a bacia do Rio Gravataí. Não havendo
91 questionamentos, o Presidente passa, então, à ordem do dia. **Item 1. Apreciação da**
92 **ata da 106ª Reunião Ordinária do CRH/RS:** Os membros presentes dispensam a
93 leitura da ata e o Presidente coloca a mesma em regime de votação. **Aprovado por**
94 **maioria, com 02 abstenções. Item 2. Resolução CRH nº 365/2020 – Ad**
95 **Referendum – Aprova relatório anual de certificação das metas do Procomitês**
96 **no ano de 2019:** **Gabriel Frota** faz breve apresentação expondo os resultados do
97 programa no ano de 2019 e cita que o Estado atingiu a pontuação final de 60% de
98 atingimento das metas, resultando no repasse do valor de R\$ 300.000,00. Cita ainda
99 que, no ano de 2019, não foi possível novamente executar nenhuma ação do Plano de
100 Trabalho com recursos do Procomitês, tendo em vista o recurso não ter sido
101 regularizado no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE. Expõe que já há um
102 Termo de Referência devidamente orçado para contratação de especializada visando
103 a elaboração dos Planos de Comunicação para os Comitês de Bacia e que está se
104 aguardando a regularização do recurso para dar andamento a esta contratação. Cita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

105 ainda que foi necessário a publicação da resolução em caráter *Ad Referendum*
106 visando o atendimento dos prazos estipulados pela Agência Nacional de Águas – ANA
107 para validação do resultado e repasse dos recursos. Finaliza citando que os relatórios
108 anuais de certificação das metas do Procomitês estão disponíveis no site da SEMA, na
109 página do Conselho de Recursos Hídricos. Não havendo questionamento, o
110 Presidente coloca a resolução em regime de votação. **Aprovado por maioria, com 01**
111 **abstenção. Item 3. Resolução CRH nº 368/2020 – Ad Referendum – Homologação**
112 **do Processo Eleitoral de Composição de Entidades e Diretoria Eleita do Comitê**
113 **de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria:** Carmem Silva faz
114 breve relato colocando que todos os ritos legais previstos foram respeitados e que a
115 publicação em caráter *Ad Referendum* para questões administrativas de homologação
116 de processos eleitorais já é uma ação acordada em plenária do CRH, visando dar
117 celeridade aos processos eleitorais. Não havendo questionamentos, o Presidente
118 coloca a resolução em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 4.**
119 **Proposta de Cronograma de Reuniões do CRH para 2021:** Carmem Silva faz
120 breve relato sobre a construção do cronograma colocando que segue a realização das
121 reuniões nas segundas quartas-feiras dos meses ímpares e apresenta as seguintes
122 datas propostas para as reuniões do CRH no ano de 2021: 13/01, 10/03, 12/05, 14/07,
123 08/09 e 10/11. **Aprovado por unanimidade. Item 5. Ofício 0012/2020 – Comitê**
124 **Várzea:** Carmem Silva coloca que o Comitê Várzea, para realização de seu processo
125 eleitoral, deve adequar-se à Resolução CRH nº 230/2017 alterando sua composição.
126 Expõe que o Comitê colocou a alteração de sua composição em pauta em duas
127 reuniões ordinárias, porém, não houve quórum regimental para aprovação da
128 proposta. Carmem cita, portanto, que o Comitê não pode ferir seu regimento interno e
129 aprovar a proposta de alteração sem o seu quórum regimental, a menos que o CRH
130 aprove, em caráter extraordinário, a validação da alteração de sua composição
131 conforme proposto pelo Comitê. Em adição a esta questão, Carmem cita ainda que
132 para publicação de resolução e Decreto de alteração da composição do Comitê e para
133 abertura do processo eleitoral do Comitê Várzea dentro do prazo previsto pela
134 Resolução 219/2017, será necessário a prorrogação do mandato da diretoria e
135 entidades eleitas do Comitê. Após breves esclarecimentos, o Presidente propõe que
136 se prorrogue, por 120 a partir do dia 31/12/2020, o mandato da diretoria e plenária
137 atual do Comitê Várzea. Portanto, como proposta de encaminhamento para votação, o
138 Presidente coloca que deve-se validar, em caráter extraordinário, a proposta de
139 alteração de composição do Comitê Várzea, mesmo que sem quórum mínimo
140 regimental previsto e que se prorrogue o mandato da diretoria e plenária atual em 120
141 após o término do mandato, em 31/12/2020. Não havendo questionamentos, o
142 Presidente coloca os dois encaminhamentos em regime de votação. **Aprovado por**
143 **unanimidade. Item 6. Ofício 02/2020 – Comitê Rio Passo Fundo:** João Paulo
144 **Bezerra**, Presidente do Comitê Passo Fundo, expõe que em reunião ordinária do
145 Comitê, na tentativa de formar a comissão eleitoral para abertura do processo eleitoral,
146 houve debates por conta da falta de repasse de recursos financeiros para a
147 manutenção da estrutura administrativa do Comitê e levando em conta que a entidade
148 mantenedora, a UPF, está com acesso reduzido às suas dependências, o Comitê
149 solicita a prorrogação do mandato para que se possa utilizar os próximos meses para
150 a abertura devida de seu processo eleitoral. Após breves debates e esclarecimentos, o
151 Presidente coloca então que a proposta de encaminhamento é a prorrogação do
152 mandato do Comitê Passo Fundo por 120 dias após finalização do mandato para a
153 devida abertura e conclusão do processo eleitoral. Não havendo questionamentos, o
154 Presidente coloca a proposta em regime de votação. **Aprovado por maioria, com 01**
155 **abstenção. Item 7. Avaliação da Resolução CRH nº 273 que dispõe sobre**
156 **Critérios de restrição de uso nas outorgas para abastecimento público:** Paulo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

157 **Paim**, Diretor do DRHS, propõe que a Resolução 273 seja revogada e haja uma
158 construção diferenciada para este regramento. Coloca que o DRHS é um
159 departamento regulador da disponibilidade hídrica, sem competência para
160 regulamentar a prestação de serviços para abastecimento público. Coloca que, para
161 construção desta resolução, as entidades reguladoras não foram consultadas. Como
162 proposta de encaminhamento, portanto, coloca que esta resolução deva ser revogada
163 e esta regulamentação seja construída de outra maneira. **Sérgio Cardoso** propõe que
164 se revogue esta resolução e se leve este tema para debate no Conselho Estadual de
165 Saneamento, que retomou suas atividades no ano de 2020. **João Vargas de Souza**,
166 Presidente do Comitê Tramandaí, expõe preocupação em revogar a resolução. Propõe
167 que a mesma seja mantida vigente e se construa nova proposta que, quando
168 publicada, revogue a 273. Após debates e esclarecimentos, o Presidente coloca a
169 proposta de revogação da Resolução 273 e encaminhamento do debate para o
170 Conselho Estadual de Saneamento em regime de votação. **Aprovado por maioria
171 com 09 votos favoráveis, 03 contrários e 02 abstenções. Item 8. Revogação da
172 Resolução CRH nº 352/2020 que aprova acordo de retirada de água na Bacia do
173 Rio Gravataí:** **Paulo Paim** relata que anualmente são publicadas as resoluções de
174 acordo de retirada de água na bacia do Gravataí e do Sinos. Cita que, para o ano de
175 2021, não houve acordo no Comitê Gravataí e, portanto, se faz necessário que esta
176 resolução seja revogada e que o DRHS faça a condução do processo em parceria
177 com o Comitê Gravataí. **Sérgio Cardoso** faz breve relato sobre o debate no Comitê
178 Gravataí e coloca que a CORSAN voltou a participar do debate neste ano, porém,
179 mesmo assim não foi possível fazer um acordo que fosse favorável a todos. Expõe
180 que na última reunião do Comitê Gravataí foi constituído um Grupo de Trabalho,
181 mesmo não havendo o acordo, visando o acompanhamento e condução no período de
182 estiagem. Não havendo questionamento, o Presidente coloca a proposta de revogação
183 da resolução 352 em regime de votação. **Aprovado por maioria com 11 votos
184 favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções. Item 9. Deliberação CBHSINOS
185 0095/2020 – Estabelece critérios para a operação dos sistemas de bombeamento
186 de água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos – Safra 2020/2021:** **Paulo Paim**
187 coloca que a aprovação do acordo foi feita com acompanhamento e apoio técnico do
188 DRHS. Cita ainda que os debates para o acordo de retirada de água estão sendo
189 inseridos no Programa Estadual de Revitalização de Bacias e que este é um fato
190 importante, pois, trata-se da movimentação no sentido de resolver o problema de
191 segurança hídrica na bacia, tendo em vista que os acordos são soluções paliativas
192 para as situações de escassez, mas que não solucionam o problema. Após breves
193 relatos e esclarecimentos, o Presidente coloca o acordo de retirada de água na bacia
194 do Rio dos Sinos em regime de votação. **Aprovado por maioria com 13 votos
195 favoráveis e 01 abstenção. Item 10. Revitalização do Marco Gaúcho das Águas:**
196 **Paulo Paim** cita que há um ponto no Estado do Rio Grande do Sul conhecido por ser
197 a origem das 3 regiões hidrográficas do Estado. Coloca que há anos foi contratada
198 uma artista plástica que fez um monumento em alusão a este ponto, que foi instalado
199 no local. Expõe que com o tempo ele acabou quebrando e assim ficou até então.
200 Portanto, houve recentemente a retomada do debate para revitalizar este marco, tendo
201 em vista o simbolismo dele em relação ao sistema estadual de recursos hídricos.
202 **Patrícia Cardoso** coloca que foi feita uma consulta junto à Agência Nacional de Águas
203 sobre a possibilidade de se utilizar de recursos do Progestão para a revitalização
204 deste marco a qual a ANA respondeu positivamente. Após breves debates e
205 esclarecimentos, **Paulo Paim** propõe que esta proposta seja encaminhada para a
206 Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos, visando a operacionalização. **Valery
207 Pugatch** propõe que, tendo em vista o simbolismo deste monumento, ele se torne
208 oficialmente o símbolo do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Não havendo mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

209 questionamentos, o Presidente coloca a proposta em regime de votação. **Aprovado**
210 **por unanimidade. Assuntos Gerais: 1. Sérgio Cardoso** cita que há um processo de
211 disponibilização de recursos para perfuração de poços, por parte da Secretaria de
212 Obras. Sugere que o CRH encaminhe para a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas
213 – CTAS o acompanhamento técnico deste processo, tendo o SIOUT como instrumento
214 central deste acompanhamento. Questiona ainda sobre o prazo previsto para
215 implantação do Programa de Regularização de Poços. **Paulo Paim** coloca que já há a
216 decisão de priorizar o programa citado, porém, ainda não há um cronograma. Coloca
217 que, para as próximas reuniões da CTAS e do CRH, pode ser elaborado o cronograma
218 para apreciação dos Conselheiros. Como encaminhamento, o Presidente propõe que
219 a Secretaria de Obras traga uma apresentação sobre esse processo de perfuração de
220 poços para apreciação na CTAS. **2. João Vargas de Souza** retoma o debate sobre a
221 manutenção das estruturas administrativas dos Comitês de Bacia. Coloca que
222 recentemente a entidade mantenedora despejou o Comitê de suas dependências.
223 Solicita, portanto, que a SEMA tome alguma atitude visando, pelo menos, a
224 manutenção de uma sede para o Comitê Tramandaí e outros que enfrentam as
225 mesmas dificuldades. O Presidente **Paulo Pereira** coloca que o Comitê Tramandaí é
226 um dos 14 Comitês que terá seu extrato das parcerias publicados no DOE até a
227 próxima semana. Não havendo mais assuntos a serem debatidos, o Presidente deu a
228 reunião por encerrada.